



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO RESCISÓRIO DO CONTRATO nº 210/2024

Que faz o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, já qualificado no contrato administrativo, e de outro lado, **OBRA SOCIAL SANTA JÚLIA**, também já qualificada, resolvem rescindir o contrato, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mencionadas firmaram contrato, na data de 11/10/2024, para o asilamento de M. V. C. O;

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base na informação da Coordenadora Administrativa Mônica Roberta Moraes Toledo, M. V. C. O faleceu em 23/06/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes dão-se mútua e integral quitação de todos os valores até a data de 23/06/2025, nada havendo a postular no presente e futuramente em decorrência do presente Termo de Rescisão de Contrato.

E, assim lavar-se o presente termo, em 2 vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Espumoso, RS, 08/10/2025.

**MUNICÍPIO DE ESPUMOSO
CONTRATANTE**

**OBRA SOCIAL SANTA JÚLIA
CONTRATADO**